



X
A

ATA N.º 7/2016

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016.-----**

-----Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 19.02.2016:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.813.737,11€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.759.300,54€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 54.436,57€.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Previamente distribuída pelo Executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar o teor da Ata n.º 6/2016 de 16.02.-----

-----Novo edifício do Centro de Saúde: O Sr. **Vereador Francisco Matias** informou o Sr. Presidente que os Vereadores da CDU estão totalmente disponíveis para o acompanhar quando for necessária uma reunião com a ARSLVT para não deixar fechar nenhuma extensão de saúde no concelho.-----

-----Parecer da CCDR sobre a Alteração ao PDM na zona do Ecoparque do Relvão: O Sr. **Vereador Francisco Matias** transmitiu ao Sr. Presidente a

disponibilidade dos Vereadores da CDU para o acompanhar, como força concertada, numa audiência à CCDR para procederem às explicações que forem necessárias.-----

-----A Sra. **Vereadora Aurelina Rufino** demonstrou também total disponibilidade para acompanhar o restante Executivo às reuniões que forem necessárias para que se expliquem as diretrizes que a Câmara Municipal segue as vezes que forem precisas.-----

-----A Sra. **Vereadora Manuela Marques** solicitou informações sobre o Ecoparque do Relvão, nomeadamente: Quantas empresas solicitaram a sua instalação nos últimos 2 anos? Quais as áreas das que se instalaram no mesmo período? Qual a sua capacidade? O Sr. Presidente disse que iria fazer chegar essa informação a todos os Srs. Vereadores.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(01) – AMVT: REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DE 18.02.2016**-----

-----Presente Ordem de Trabalhos da reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Tejo realizada em 18.02.2016.-----

-----O Sr. Presidente referiu que só compareceram à referida reunião os municípios da Chamusca, Benavente e Tomar.-----

-----Disse ainda que estiveram a analisar se na Colónia Balnear da Nazaré irão efetivar um projeto só de carácter social ou se terá uma parte de turismo também. Estão a analisar a questão com todos os seus prós e contras, para o efeito vai ser contactada a Região de Turismo do Oeste para se conhecerem pormenorizadamente quais as necessidades da Nazaré e elaborar-se um estudo com base nas mesmas.-----



[Handwritten signature]
AF

-----Documentos para Aprovação-----

-----**(02) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016**-----

-----Presente Proposta da Sra. Vice-Presidente que se transcreve:-----

-----“Considerando que:-----

-----Os dois Técnicos Superiores afetos à secção de Contabilidade e Património após procedimento concursal ingressaram na DGAL e que a Coordenadora Técnica se encontra ausente por motivo de doença por tempo indeterminado, afigura-se imprescindível e urgente a abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.-----

-----Assim, para colmatar as necessidades existentes na secção e para assegurar o eficaz funcionamento propõe-se:-----

-----**1.** Que seja autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para ocupação de um posto de trabalho;-----

-----**2.** Tendo em conta, que os dois lugares previstos no mapa de pessoal para o ano de 2016 não podem ser ocupados até *términus* do período experimental da função dos dois Técnicos Superiores referenciados, conforme o disposto no n.º4 do artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, propõe-se a alteração ao mapa de pessoal para criação do lugar a ser preenchido através deste procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

-----**3.** O posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior na área da Contabilidade tem em vista o

desempenho de funções na unidade orgânica da secção de Contabilidade e Património.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----1) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para um Técnico Superior na área de Contabilidade;-----

-----2) Alterar o mapa de pessoal de 2016 para criação do lugar que irá ser sujeito a procedimento concursal;-----

-----3) Remeter a proposta para apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**(03) – APOIO AO ASSOCIATIVISMO: TRANSPORTES E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**-----

-----Presente Proposta da Sra. Vice-Presidente que se transcreve:-----

-----“Considerando que o apoio por parte do Município às associações continua a ser determinante no que diz respeito aos transportes e ao apoio logístico para a realização de eventos, proponho que: -----

-----1. Relativamente aos transportes:-----

-----a) Se isentem todas e quaisquer taxas municipais, que respeitem ao apoio no transporte destinado a participações em competições desportivas federadas de associações inscritas no RACH;-----

-----b) Seja isento de taxas um *plafond* de 30 horas por associação inscrita no RACH, a partir do qual serão aplicadas as taxas municipais em vigor;-----

-----2. Relativamente ao apoio logístico (transporte de materiais/equipamentos, apoio na montagem/desmontagens, assistência técnica luz/som) para realização de eventos: -----

-----a) Seja isento de taxas um *plafond* de 30 horas por associação inscrita no RACH, a partir do qual serão aplicadas as taxas municipais em vigor.-----



[Handwritten signature]
A

-----A presente proposta visa o período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, renovável automaticamente por igual período, salvo alteração ao RACH relativamente aos apoios referidos.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Sra. Vice-Presidente e remeter a mesma para apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**(04) – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS / NORMAS DE CONTROLO INTERNO – MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**-----

-----Por unanimidade decidido adiar a discussão deste ponto para a próxima reunião de Câmara a realizar no dia 01.03.2016.-----

-----**(05) – PROJETO DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E MÉRITO DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**-----

-----Presente projeto de Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca.-----

-----A Sra. Vice-Presidente explicou que irá ser agendado Conselho Municipal de Educação para discussão deste primeiro projeto de Regulamento durante os 30 dias que estiver sujeito a apreciação pública. Durante esse período irão ser recolhidas todas as sugestões e reclamações e virá novamente a reunião de Câmara com as alterações sugeridas por todos os interessados.-----

-----Sugeriu o Sr. Vereador Francisco Matias que os Presidentes das Juntas de Freguesia estejam presentes no Conselho Municipal de Educação quando for para discutir este Regulamento para se definirem procedimentos, uma vez que as Bolsas que a União de Freguesias da Parreira e Chouto e a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos já atribuem deverão ficar sem eficácia porque as pessoas irão candidatar-se à da Câmara.-----

-----Após troca de considerações, foram introduzidas duas alíneas ao projeto,

a saber:-----

-----Artigo 4.º-----

-----“n.º 4 - Verificando-se a atribuição de benefícios por parte de outras entidades, será analisado pelo Executivo e ponderado o montante a atribuir até perfazer o valor global previsto.”-----

-----Artigo 5.º-----

-----“d) Não completem os três anos do Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas da Chamusca, por não se verificar a oferta curricular pretendida pelo estudante, sendo nesses casos submetida a candidatura à apreciação individual por parte do Executivo”.-----

-----A Sra. Vereadora Manuela Marques disse que o AEC consegue abrir turmas na área de Humanidades e de Ciências e Tecnologias, a área de Artes não tem capacidade por ter pouca procura e ser muito específica.

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca e remeter a mesma para apreciação pública com as alterações sugeridas pelos Srs. Vereadores nos artigos 4.º e 5.º.-----

-----**(06) – APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS: CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES**-----

-----Presente informação 07/CT-LD/2016 de 15 de fevereiro da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks referindo:-----

-----“Considerando que: -----

-----a) A Aquisição de Refeições Escolares é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;-----



[Handwritten signature]
A

-----b) O Município deliberou, por decisão datada de 27/06/2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----c) Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----d) O Município não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir o referido serviço."-----

-----A informação é acompanhada do Caderno de Encargos do procedimento.-

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade: -----

-----1) Celebrar acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro), para a Aquisição de Refeições Escolares; -----

-----2) Com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, abrir procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, o seguinte limite máximo de despesa a realizar com este contrato: Aquisição de Refeições Escolares - € 180.000,00, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0102/020105 prevendo-se um valor de realização financeira de € 35.000,00 no ano de 2016, de € 90.000,00 no ano de 2017 e de € 55.000,00 no ano de 2018;-----

-----3) Para efeitos da cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado, apresentar junto da CIMLT um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em representação do Município, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do

-----4) Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo

programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: a) Designação do júri do procedimento; b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----

-----5) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior;-----

-----6) Conceder autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;-----

-----7) Delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho



8
A

Intermunicipal da CIMLT;-----

-----8) Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar.-----

-----**(07) – DUPOA: PROLONGAMENTO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – EMPRESA SOMOS AMBIENTE, A.C.E.**-----

-----Presente informação n.º 24-a)/EC16 de 17.02.2016 da Chefe de Divisão, acompanhada de Informação do Gabinete de Apoio Jurídico registada no livro respetivo sob o n.º 169 de 19.01.2016, referindo que a empresa Águas do Ribatejo pretende pronúncia do Município quanto à possibilidade de partilha de encargos no prolongamento da rede pública de abastecimento de água necessária às instalações industriais a serem servidas, sitas na E.M. 1375 – Valeira / freguesia de Ulme na área do Ecoparque do Relvão.-----

-----A questão coloca-se face a declarações emitidas pela Câmara Municipal em 08.09.2010 e 05.11.2010 apresentadas pela empresa SOMOS AMBIENTE, A.C.E.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----1) Revogar as declarações emitidas pela Câmara Municipal em 08.09.2010 e 05.11.2010 uma vez que não se traduziram em deliberações deste órgão porque o ramal em causa se destina a abastecer uma só empresa e não configura rede de abastecimento;-----

-----2) Notificar a empresa SOMOS AMBIENTE, A.C.E. da decisão deste Executivo em revogar as referidas declarações;-----

-----3) Notificar a empresa Águas do Ribatejo E.I.M. que o Município está disposto a prestar toda a colaboração logística que se entender por necessária para a execução dos trabalhos de prolongamento da rede e execução de ramal de rede pública de abastecimento de água sendo que a recolha das águas

residuais domésticas e o seu tratamento são da inteira responsabilidade do promotor, o qual deverá cumprir as normas legais e regulamentares em vigor.-

-----**(08) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADES PARREIRA E SALVADOR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de registo n.º PR.010815.2016 do ICNF, para nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 1,14ha com eucalipto-comum apresentada pelo requerente Artur de Oliveira Varela – Cabeça de Casal da Herança de nas propriedades denominadas de Parreira e Salvador, sitas na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 019/GTFI/HP a qual informa: -----

-----“No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, estão definidas faixas de gestão de combustíveis referentes aos Aglomerados Populacionais e Rede de Média Tensão (RMT). De acordo com o decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho com a atual redação dada pelo decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, para os aglomerados populacionais deve ser providenciada uma faixa de largura não inferior a 100m, devendo nestas áreas aumentar o compasso de plantação como refere o projeto. Para a RMT a faixa deverá ser de largura não inferior a 7m para cada um dos lados da rede elétrica. Ambas as faixas estão contempladas no projeto de rearborização.-----

-----Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCCR para a área de REN, recomendando-se o cumprimento do planeamento



[Handwritten signature]
A

definido no PIMDFCI."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.-----

-----**(09) - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL:
REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASAL DO
SEIXO – FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS**-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de registo n.º PR.011153.2016 do ICNF, para nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 70,24ha com eucalipto-comum apresentada pelo requerente Manuel Luís Gonçalves Neto Ferreira na propriedade denominada de Casal do Seixo, sita na Freguesia de Vale de Cavalos, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 021/GTFI/HP a qual conclui: -----

-----“Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, e na área de Montado de Sobro deverão salvaguardar os sobreiros existentes. Recomenda-se também o cumprimento do disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios para áreas superiores a 50ha. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes e mencionar.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.-----

----- (10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASAL DO JUNCO – FREGUESIA DE ULME-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de registo n.º PR.011389.2016 do ICNF, para nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para arborização de 61,56ha com eucalipto-comum apresentada pelo requerente F.A. NETO – SOCIEDADE AGRÍCOLA, Lda na propriedade denominada de Casal do Junco, sita na Freguesia de Ulme, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 022/GTFI/HP a qual conclui: -----

-----“Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, e na área de Montado de Sobro deverão salvaguardar os sobreiros existentes. Recomenda-se também o cumprimento do disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios para áreas superiores a 50ha. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes e mencionar.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.-----

----- (11) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 15 a 19 de fevereiro do corrente ano, na importância global de 3.127,99€ (três mil, cento e vinte e sete euros e noventa e nove cêntimos)-----



X
F

-----**(12) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Exibiu uma amostra retirada da parede exterior do Edifício onde se podiam observar as cores com que a mesma havia sido pintada ao longo dos anos, tendo solicitado aos Srs. Vereadores opinião sobre qual deveria ser a cor para a pintura exterior do edifício, tendo sido escolhida por unanimidade a cor Rosa.-----

-----Dia 18/02 (5ª feira) – Presidiu à reunião do Conselho Diretivo da AMLT – Associação de Municípios do Vale do Tejo-----

-----Dia 20/02 (Sábado) – Participou na ação de reflorestação do Casal do Leme onde foram plantadas 500 árvores.-----

-----Dia 21/02 (Domingo) – Assistiu ao 1º Duetlo do Semideiro onde se verificaram 550 inscrições. Muitos pais se queixaram da falta da rede. Informou que a empresa MEO irá colocar uma antena naquela zona se conseguir angariar 100 assinantes. O local para colocação da mesma já está estabelecido.-----

-----Dia 23/02 (3ª feira) – esteve numa reunião na Resitejo, enquanto Presidente da Câmara, com o Presidente da Câmara de Santarém e alguns Vereadores.-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA**-----

-----Informou que a Agenda Cultural Março/Abril já está concluída e será divulgada até ao final da presente semana ou no início da próxima.-----

-----A mesma cumprirá as premissas inicialmente previstas – divulgar as características e os autores do concelho. Vai apostar-se na tradição do fado

com um Festival “Fado Chic” e uma edição “Conversas de Cá” com Luís Petisca; vão ainda haver “Saraus com Paló”; um espetáculo de Ópera e vai assinalar-se o Dia Internacional da Felicidade com um Teatro de Revista de nível nacional denominado “Absolutamente Fabulosos” que conta no cartaz com os atores Luís Aleluia, Noémia Costa e Luísa Ortigoso.-----

-----De conta de uma reunião que teve com o Dr. Francisco Alvernaz (FORBRAIN) e com as Técnicas que trabalham com crianças com necessidades educativas especiais. O objetivo é que, com todas as lacunas que as Técnicas identificam no dia-a-dia, se possam formar os nossos Técnicos e as Assistentes Operacionais para corrigirem as falhas e conseguirem trabalhar melhor com estas crianças.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**-----

-----Missão País 2016 – os alunos da Faculdade de Medicina desta vez envolveram-se mais com as instituições, o que foi bom e trouxe valor acrescentado.-----

-----Esteve a assistir ao torneio de Basquetebol onde ganharam as nossas duas equipas de SUB14 (masculina e feminina).-----

-----Vai propor que no próximo CLAS – Conselho Local de Ação Social o Plano de Ação seja discutido com abertura para sugestões.-----

-----Solicita ao Sr. Presidente reunião para discussão sobre a Feira Social da Ascensão, tendo ficado acordado a realização da mesma para dia 01.03 (3ª feira) pelas 16h00, antes da reunião de Câmara.-----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO**-----

-----Quer deixar três preocupações graves: a situação da Resitejo; a indefinição em relação à Saúde e o parecer da CCDR sobre a alteração ao PDM.



-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES**-----

-----Foi ao torneio de Basquetebol.-----

-----Não foi à ação de reflorestação no Casal do Leme com muita pena sua, mas esteve todo o dia em formação.-----

-----Questionou onde será o espetáculo de Ópera, tendo-lhe sido respondido que ocorrerá no Cine-Teatro da Misericórdia.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Anananganida Freixo servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Anananganida Freixo

|

|